ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 18/02/2020.

No dia dezoito de fevereiro de dois mil e vinte, às 18:00 horas, no Plenário da Câmara Municipal, situado na Rua Sebastião Lemos Tôrres nº 11, Centro. Medeiros/MG, realizou-se a Centésima Vigésima Quinta Reunião Ordinária da Quarta Sessão Legislativa, da Décima Quarta Legislatura. Presentes os Vereadores: Adolfo Valeriano e Resende, Belchior Fortunato Alves, Edmilson Honório de Souza, Fabrícia das Chagas Andrade, Flávio Ribeiro Silva, Hélio José Chaves, José Aparecida Teixeira, Renato José da Silva e Washington Sanábio Lourenço. Havendo número legal o Presidente da Câmara Belchior Fortunato Alves sob a proteção de Deus declarou aberta a reunião e convidou todos a ficarem de pé, para que fizessem uma oração. Em seguida foi lida a ata da reunião ordinária do dia 11 de fevereiro de 2020, que depois de discutida foi aprovada pelo plenário. Leitura das correspondências expedidas: Ofício nº 008/2020 - GAB.PRES. e Ofício nº 001/2020 - CMM. ORDEM DO DIA: Leitura dos Pareceres; Técnico Contábil e da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final ao Projeto de Lei nº 003/2020, o qual " Autoriza a abertura de créditos adicionais especiais", que seguidamente foi colocado em primeira discussão. Aberta a discussão o Vereador Flávio Ribeiro Silva justificou que após da leitura do Parecer Contábil não havia necessidade de discussão, a Vereadora Fabrícia das Chagas Andrade argumentou que o projeto em discussão é de grande importância tanto para a saúde quanto para a educação, havendo necessidade de aprovação do mesmo. O Vereador Washington Sanábio Lourenço endossou as palavras da Nobre Vereadora Fabrícia das Chagas Andrade e acrescentou que devido aos constantes picos de energia a Policlínica fica sem condições de atendimento, e o gerador facilitará o atendimento da população. O Vereador José Aparecida Teixeira salientou que o parecer pela rejeição devido a erros no projeto, não vai solucionar o problema, tendo em vista que toda administração tem projeto com erros. O Vereador Flávio Ribeiro Silva retrucou que não é função do Legislativo corrigir projetos, que os mesmos venham corretos e transparentes para serem aprovados. O Vereador Hélio José Chaves lembrou aos Edis a necessidade dos projetos tramitarem normalmente, haja vista que se o pedido de urgência urgentíssima ao referido projeto tivesse sido aprovado na sessão anterior, teria aprovado um projeto totalmente errado O Vereador Edmilson Honório de Souza justificou ao Vereador Washington Sanábio Lourenço que o gerador fará falta, mas defendeu a seriedade, idoneidade e transparência dos serviços prestados pelo Assessor Contábil da Câmara, Moizés junior da Costa. O Presidente da Casa alegou a falta de diálogo e entrosamento entre os Edis. Ato contínuo segunda discussão do PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 002, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2020, o qual "Dispõe sobre a recomposição da tabela de valores constante do Anexo II da Lei Complementar nº 007/98 e dá outras providências. Aberta a discussão e não havendo manifestação do Plenário o projeto supracitado foi levado a votação e proclamado aprovado por unanimidade. Pela ordem a Vereadora Fabrícia das chagas Andrade usou a palavra e pediu que ficasse

registrado em ata votação do Projeto a ser tratado, o encerrada a reun a presente ata, quassinada, felix Elemente Reseate Romana Programa	de Lei Complei Presidente da ião, e eu Fláv ue depois de lid	mentar nº 00 Casa sob a rio Ribeiro Sil la e aprovad sue B	proteção va , Primeir a, vai por t	da mais de Deus ro Secretár todos os ve	io, lavrei
The state of the s	720	o eff on	i		
	= = = = ::	- ×			
10 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1					
	FP4 1				

.